



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**  
**Gabinete da Corregedoria Regional**

## RECOMENDAÇÃO CR 002/2008

O Corregedor Regional do TRT da 5ª. Região, Des. Raymundo Antonio Carneiro Pinto, considerando o recebimento de diversas reclamações de partes exequentes, alegando que algumas Varas do Trabalho deste TRT não atendem a requerimento – sob a alegação de ser esse um ônus da parte - de notificação de repartições públicas para informarem da existência de bens registrados em nome dos executados; considerando que as repartições públicas não respondem aos requerimentos formulados diretamente pelas partes; considerando, ademais, a função social exercida pela Justiça do Trabalho, o que recomenda adoção de procedimento uniformizado, para segurança dos jurisdicionados; considerando, por fim, que o sucesso do processo de execução é que constitui a efetividade da prestação jurisdicional, RECOMENDA aos Senhores Magistrados que atendam a tais requerimentos.

Salvador, 18 de julho de 2008.

RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO  
Corregedor Regional

Divulgado no Diário Oficial Eletrônico deste TRT, edição de 21/07/08, pág. 9.

Em 21/07/08.

*Amoni Guerra Pessoa Lavigne*  
*Diretora Adjunta da Secretaria*